SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES
S.C.M.C
CNPJ Nº 07.027.690/0001-46

Estado de São Paulo
Convênio Nº 00072/2021 - Hospital Cachoeirinha (HC)

ÍNDICE

1	**PLANILHA DE DETALHAMENTO**	1
1.1	PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL	2
2	**NOTA EXPLICATIVA**	4
3	**CADERNO DE NOTAS FISCAIS**	5
3.1	RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS	6
3.2	CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS	8
3.3	REGULAMENTO DE COMPRAS	10
4	**CADERNO FINANCEIRO**	26
4.1	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	27
4.2	ANEXO RP 12 - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS	29
4.3	EXTRATO BANCÁRIO - CONTA ESPECÍFICA PARA CONTRATO DE GESTÃO	33
4.4	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL	83
4.5	CERTIDÕES	90
5	**CSI - Rateio**	100
6	**Relatório de Gestão**	103

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 32/34 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05715-010
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org
E-mail: contato@santacasachavantes.org

PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 PLANILHA DE DETALHAMENTO

1.1 PLANILHA ACOMPANHAMENTO MENSAL

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES

S.C.M.C

CNPJ Nº 07.027.690/0001-46

Estado de São Paulo

Convênio Nº 00000/2021 - Hospital Cachoeirinha (HC)

DESPESAS Mês referente DEZEMBRO 2021				
MATERIAIS DE CONSUMO				
MES DE DEZEMBRO 2021 - PERIODO 01/12 ATE 31/12				
Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor	
dez/21	Uniforme/Crachá	HC	R$	-
SUBTOTAL 1			R$	-
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
MES DE DEZEMBRO 2021 - PERIODO 01/12 ATE 31/12				
Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor	
dez/21	Serviços Médicos	HC	R$	330.472,94
dez/21	Coordenador Médico	HC	R$	-
dez/21	Manutenção de Equipamentos	HC	R$	-
dez/21	Custos Indiretos	HC	R$	10.000,00
SUBTOTAL 2			R$	340.472,94
SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2			R$	340.472,94
PESSOAL E REFLEXOS				
MES DE DEZEMBRO 2021 - PERIODO 01/12 ATE 31/12				
Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor	
SUBTOTAL FOLHA DE PAGAMENTO			R$	-
TOTALIZADOR			R$	340.472,94
MES DE DEZEMBRO 2021 - PERIODO 01/12 ATE 31/12				
DATA	REPASSES	Unidade	Valor	
06/12/2021	VERBA ESTADUAL (RECEITA)	HC	R$	364.900,00
	VERBA ESTADUAL (RECEITA)	HC	R$	-
	VERBA ESTADUAL (RECEITA)	HC	R$	-
SUBTOTAL VERBA MUNICIPAL (RECEITA)			R$	364.900,00
RESUMO				
Mês Ref	PLANO DE TRABALHO	Unidade	Valor	
dez/21	Darf IRRF PJ	HC	R$	22,50
dez/21	Despesas Bancárias	HC	R$	66,60
dez/21	Serviços Terceirizados	HC	R$	330.472,94
	TOTAL DAS DESPESAS		R$	330.562,04
dez/21	TOTAL DA VERBA MUNICIPAL RECEBIDA NO MÊS	HC	R$	364.900,00
dez/21	RENDIMENTOS	HC	R$	561,07
dez/21	Residual do mês anterior	HC	R$	20.654,31
SALDO			R$	45.553,34

São Paulo, 30 de DEZEMBRO de 2021

2 NOTA EXPLICATIVA

3 CADERNO DE NOTAS FISCAIS

3.1 RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES
S.C.M.C
CNPJ Nº 07.027.690/0001-46

Estado de São Paulo
Convênio Nº 00000/2021 - Hospital Cachoeirinha (HC)

Data Emissão	Empresa	CNPJ/CPF	Número NF	Unidade	Valor	Vencimento	Plano
01/12/2021	CSI	73.027.690/0001-46	122021	VNC	R$ 10.000,00	05/12/2021	Custos Indiretos
30/11/2021	DARF IRRF PJ	73.027.690/0001-46	1708	VNC	R$ 22,50	20/12/2021	Serviços Médicos
13/12/2021	RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA	24.408.497/0001-40	28	VNC	R$ 352.140,00	15/12/2021	Serviços Médicos

3.2 CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 605, emitido em 14/12/2021

20211214v6766793100011 9

Número da Nota: **00000029**
Data e Hora de Emissão: **14/12/2021 14:38:47**
Código de Verificação: **3VXH-V3ER**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24.408.497/0001-40** Inscrição Municipal: **6.972.975-1**
Nome/Razão Social: **RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA**
Endereço: **R CEL JOSE EUSEBIO 95, CASA 13 - HIGIENOPOLIS - CEP: 01239-030**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**
CPF/CNPJ: **73.027.690/0001-46** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R RUA MARIA FERREIRA SN - centro - CEP: 18970-029**
Município: **Chavantes** UF: **SP** E-mail: **paula@santacasachavantes.org**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços médicos prestados no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, PS Porta (149,5 plantões de 12 horas) e Emergência (30 plantões de 12 horas), Plantonistas e Coordenador/Visitador, entre os dias 01 e 30 de Novembro de 2021, ref. ao Termo de Convênio 00072/2021.

TOTAL DE HORAS PS PORTA: 1.794 HORAS
TOTAL DE HORAS PS EMERGÊNCIA: 720 HORAS
TOTAL DE DIAS COORDENAÇÃO: 30 DIAS

VALOR LÍQUIDO => 330.483,39

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA 2913
CC 0.013.878-9

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 352.140,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	5.282,10	3.521,40	10.564,20	2.288,91

Código do Serviço: **04030 - Medicina e biomedicina.**

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	352.140,00	2,00%	7.042,80	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 605, emitido em 14/12/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2022;

Deduções
Valor Bruto: R$ 352.140,00
INSS: R$ — IRRF: R$ 5.282,10
PIS: R$ 2.288,91 COFINS: R$ 10.564,20
ISSqN: R$ — CSLL: R$ 3.521,40
Valor Líquido: R$ 330.483,39
Conferido e validado por: Santa Casa Chavantes
Raimundo Mesquita
Gerente Contábil - Fiscal

Santa Casa Chavantes
Vania D B Carnaiba
Analista de Finanças

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

9

3.3 REGULAMENTO DE COMPRAS

REGIMENTO INTERNO

COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-1
Data: 16/02/2021 11:28:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08558-67NR;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Artigo 1º: A presente norma visa a regulamentação dos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços para o desenvolvimento das atividades na Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, se aplicando a todas as suas unidades/filiais, regida pelos princípios da moralidade, probidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e a busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pelo respeito de sua adequação aos objetivos da Entidade.

Artigo 2º: Entende-se por aquisição todo o ato que tenha como objetivo adquirir bens, serviços ou direitos, de forma onerosa, os quais sejam oferecidos regularmente e habitualmente ao mercado em geral e ao mercado médico hospitalar, considerando compra toda aquisição remunerada de bens de consumo, drogas e medicamentos, equipamentos, gêneros alimentícios, materiais permanentes e outros, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas com a finalidade de suprir as necessidades da Entidade para desenvolvimento de suas atividades.

CAPÍTULO II - DA AQUISIÇÃO

Título I – Das Definições

Artigo 3º: As aquisições serão feitas através de COMPRA ou CONTRATAÇÃO.

§1º. Considera-se compra todo a aquisição onerosa (não gratuita) que tenha por objetivo adquirir bens que supram às necessidades materiais para o funcionamento contínuo e integral da unidade de saúde.

§2º. Considera-se contratação toda a aquisição onerosa (não gratuita) de serviços, prestados por terceiros, que objetivem suprir às necessidades de suporte médico e administrativo para o funcionamento contínuo e integral da unidade de saúde.

Título II – Das Compras

Artigo 4º: As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Presidente e/ou procurador da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, considerando o menor custo e/ou a melhor técnica. As cotações poderão ser realizadas por meio eletrônico, presencial ou seguindo termo de referência publicado no site da Entidade.

Parágrafo único. Considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado que, além de valores monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- Custo de transporte e seguro até o local de entrega;
- Forma de pagamento;
- Prazo de entrega;
- Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-2
Data: 16/02/2021 11:28:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08559-IDMA;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

- Durabilidade do produto;
- Credibilidade mercadológica da empresa proponente;
- Disponibilidade de serviços;
- Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- Qualidade do produto;
- Assistência técnica;
- Garantia dos produtos;

Artigo 5º: A melhor técnica será apurada considerando-se os princípios contidos no inciso anterior do presente regulamento.

Parágrafo único. Para julgamento das propostas e apuração da melhor técnica serão considerados os seguintes critérios:

a) Adequação da proposta ao objeto proposto;

b) Qualidade;

c) Preço;

d) Prazo de fornecimento;

e) Condições de Pagamento;

f) Outros critérios previstos neste regulamento;

CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DE COMPRAS

Artigo 6º: Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas:

a) Emissão da solicitação de compras;

b) Seleção de fornecedores;

c) Apuração da melhor oferta;

d) Emissão da ordem de fornecimento;

e) Aprovação da compra pelo Presidente e/ou procurador;

f) Confirmação da compra com fornecedores;

Artigo 7º: A solicitação de compra deverá partir dos departamentos de serviços, contendo as seguintes informações:

a) Descrição do bem ou serviço, a ser adquirido;

b) Especificações técnicas;

c) Quantidade a ser adquirida;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-3
Data: 16/02/2021 11:28:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08560-ITXK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

d) Regime da compra: rotina ou urgência.

Parágrafo Único. As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina, padronizados, partirão do setor competente com preenchimento da documentação de ordem de compras/serviços ou autorização de fornecimento, após autorização do Presidente e/ou procurador.

Artigo 8º: Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material inexistente no estoque do Departamento de Materiais ou os que não têm previsão de consumo, com imediata necessidade de utilização ou pela falta em virtude do atraso na entrega dos fornecedores. No caso dos serviços, os que sejam imprescindíveis para o bom andamento das atividades médico-hospitalares, das unidades/filiais.

Parágrafo Primeiro. O departamento de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência.

Artigo 9º: Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo, 3 (três) fornecedores, quando as compras atingirem um valor acima de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a sede administrativa e R$500,00 (quinhentos reais) para mantenedora e as demais unidades/filiais.

Parágrafo Primeiro. Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas 2 (duas) cotações, por meio eletrônico ou físico, sempre com aprovação do Presidente e/ou procurador.

Parágrafo Segundo. Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço possa ser fornecido por um único fornecedor, face a especificação existente, com a devida comprovação.

Artigo 10: Deverá ser apresentado ao Presidente e/ou procurador, para aprovação de compra, relatório constando:

a) nome do bem ou serviço a ser adquirido;

b) forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.);

c) data da última compra;

d) quantidade adquirida na última compra;

e) preço ofertado (menor preço da cotação);

f) informação, quando couber investimento ou renovação;

g) quantidade autorizada para compra.

Parágrafo Único. As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas, pelo prazo de 1 ano.

Artigo 11: Aprovada a compra o Presidente e/ou procurador, caberá ao Comprador, salvo as exceções do artigo 9º, parágrafo segundo, informar ao fornecedor, utilizando-se de impresso Ordem de Fornecimento, sendo que, através de cópias do mesmo impresso, deverá haver comunicação aos departamentos competentes, bem como, arquivamento de 01 (uma) via no própria departamento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-4
Data: 16/02/2021 11:28:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08561-66K1;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Parágrafo Primeiro. A mantenedora, unidade/filial poderá, a qualquer tempo desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direitos a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo a entrega e qualidade dos produtos.

Artigo 12: Nas compras de drogas e medicamentos, deverão ser adotadas as medidas preconizadas pelo Ministério da Saúde, em sua Portaria n.º 2814.

CAPÍTULO IV - DAS COMPRAS DE PEQUENO VALOR

Artigo 13: Será considerada compra de pequeno valor as aquisições feitas até o valor máximo de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a sede administrativa, e R$500,00 (quinhentos reais) para mantenedora e as demais unidades/filiais, além do preconizado na Política de Fundo Fixo.

Artigo 14: As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse quantum, não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, o Pedido de Compras, o Quadro de Preços e a autorização da Diretoria.

CAPÍTULO V - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Artigo 15: A dispensa da seleção de fornecedores poderá ocorrer nos seguintes casos:

I. Operação envolvendo concessionária de serviços públicos e objeto do contrato for pertinente ao da concessão;

II. Operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa cientifica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centro de pesquisa público nacional.

III. Aluguel ou aquisição de imóvel destinado a uso próprio;

IV. Aquisição de materiais, equipamentos ou serviços diretamente do produtor, empresa, representante comercial exclusivo.

V. Compras, execução de obras e serviços de bens que envolvam valores estimados iguais ou inferiores a R$ 500,00 (quinhentos reais) que deverão ser adquiridas através de nota fiscal;

VI. Emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos de forma geral em especial a população, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Artigo 16: Há inexigibilidade de realização do procedimento de cotação nos seguintes casos:

I. Bens ou serviços que possuam fornecedor ou representante comercial exclusivo;

II. Serviços técnicos especializados com os seguintes escopos:

a) Estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos;

b) Pareceres técnicos especializados;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-5
Data: 16/02/2021 11:28:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08562-H1CQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

c) Perícias e avaliações em geral;

d) Assessoria ou consultorias jurídicas;

e) Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

f) Assessorias ou consultorias em planejamento e gestão estratégica;

g) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

h) Supervisão, fiscalização ou gerenciamento de obras ou serviços.

III. Serviços profissionais artísticos consagrados pela opinião pública e/ou pela crítica;

IV. Serviços de notória especialização ou singular;

§1º. São considerados fornecedor ou representante comercial exclusivo aquele que detenha o monopólio mercantil, não havendo qualquer outro que forneça bens ou serviços da mesma descrição, especificidade, funcionalidade, utilidade, qualidade ou quantidade.

§2º. Para efeito do inciso II do caput, não são considerados serviços técnicos especializados aqueles de publicidade e divulgação.

CAPÍTULO VI - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 17: Para fins do presente Regulamento, considera-se serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão de obra própria Entidade (mantenedora/unidades/filiais), de terceiros, física ou jurídica (bem como a utilização de empresas voltadas para execução de atividades médicas, paramédicas, relacionadas a saúde e administrativas).

Artigo 18: Dependendo do tipo, do porte, da característica do serviço a ser realizado, poderá ser precedido de projeto e memorial descritivo, ou, ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador do serviço como, por exemplo, horário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros.

Artigo 19: A contratação de empresa, para a execução dos serviços médicos e paramédicos, será autorizada pelo Presidente e/ou procurador, após a apresentação de propostas com minuta de contrato pelos interessados, levando-se em conta as disposições contidas neste Regulamento, em que couber.

Artigo 20: Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, Certidões de Regularidade e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato.

Artigo 21: Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos:

a) Objeto;

b) Prazo de entrega;

c) Vigência;

d) Preço;

e) Deveres e responsabilidades das partes;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-6
Data: 16/02/2021 11:28:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08563-258R;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

f) Rescisão;

g) Foro;

h) Forma e condições.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22: Como todas as compras de bens e serviços, deverá ser emitida, pelo fornecedor, nota fiscal devidamente preenchida ou, excepcionalmente, em compras de pequeno valor ou recibo, datado e assinado, no valor total da compra.

Artigo 23: Os valores estabelecidos nos Artigos 09, 13 e 15, V deste Regulamento, poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados.

Artigo 24: Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria Estatutária da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

Artigo 25: Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, com disponibilização no sítio eletrônico da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, revogando-se todas as disposições conflitantes e contrárias.

Data da Aprovação: 24 de agosto de 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-7
Data: 16/02/2021 11:28:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08564-98QM;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ANEXO I – NORMAS E ROTINAS PARA UTILIZAÇÃO DE FUNDO FIXO

1. **OBJETIVO:** Adotar instrução normativa de uso de recursos financeiros por meio de fundo fixo, para viabilizar o processo de descentralização de compras de pequeno valor.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Compras de Pequeno Valor

Para efeitos deste manual, compras de pequeno valor são pequenos gastos com bens e serviço que não ultrapassem, a cada solicitação, o valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais)** sendo no máximo de **R$ 100,00 (cem reais)** o valor de cada item.

a) Deve ser item de custeio, bem ou serviço;

b) Não deve ser bens e serviços classificados como ativo imobilizado ou de investimentos;

c) Não deve ser bens e serviços objeto de contratos;

d) Não deve ser bens controláveis em estoque, a exceção quando comprovado pelo setor correspondente a falta da mesma.

e) Não deve ser itens de marketing, treinamentos, brindes, despesas impróprias conforme manual do 3º setor - TCE.

2.2. Fundo Fixo

Fundo Fixo é um sistema de controle de caixa com objetivo de facilitar o atendimento das necessidades de pagamento de pequenas despesas de uma entidade. Trata-se de uma determinada quantia fixa e colocada à disposição do responsável pelo caixa, para pagar esses pequenos gastos, por um determinado período.

O que caracteriza o Fundo Fixo é o saldo permanente, devendo sempre corresponder ao dinheiro em caixa, mais o total dos comprovantes dos pagamentos efetuados e ainda não reembolsados. Cada pagamento é comprovado por meio de documento fiscal e/ou contábil.

2.2.1. Finalidade do Fundo Fixo

Para efeitos deste manual, o Fundo Fixo tem por finalidade suportar o pagamento das compras de pequeno valor, não podendo em hipótese alguma, gerir movimentação de recebimentos de vendas de produtos ou prestação de serviços, ou de qualquer outra forma de entrada de recurso financeiro.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-8
Data: 16/02/2021 11:28:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08565-P17Y;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

2.2.2. Modalidade do Fundo Fixo

Visando atender as necessidades da instituição, o Fundo Fixo terá apenas uma modalidade:

- **Fundo Fixo para unidades:** esta modalidade se aplica exclusivamente as unidades/filiais da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para suprir suas próprias necessidades de pagamentos.

3. LIMITES

Tendo em vista que este manual tem por objetivo atender as unidades/filiais solicitantes da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, a responsabilidade de deliberações de limites é compartilhada entre as unidades.

São dois os tipos de limites:

Limite de gasto: Refere-se ao valor limite de compras mensais de bens e serviços de pequeno valor. É de responsabilidade da Intervenção estabelecer o limite do fundo fixo.

Limite de fundo: Refere-se ao valor de recurso financeiro em espécie, que será disponibilizado a título de Fundo Fixo. Por medidas de segurança, o valor máximo total a ser disponibilizado a cada mês não ultrapassará R$500,00 (quinhentos reais).

Por meio do sistema de prestação de contas, o recurso financeiro será recomposto, desde que não exceda o limite de gasto mensal aprovado. NOTA: o aumento do limite estipulado neste manual será aprovado ou não pela Presidência.

4. DA VIGÊNCIA

A presente instrução normativa para Fundo Fixo entra em vigor a partir da data da aprovação.

5. DA RESPONSABILIDADE

O Fundo Fixo será liberado aos solicitantes somente mediante aprovação da Presidência e/ou respresentante, o qual será denominado de gestor responsável.

O gestor responsável terá como atribuições a boa guarda do recurso financeiro, aprovações da prestação de contas, além de nomear o funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo, por meio do termo de responsabilidade para Fundo Fixo.

O funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo deverá prestar contas do recurso emprestado, bem como zelar pelo aspecto formal e legal dos documentos, cumprindo com os critérios e normas estabelecidos neste manual.

A unidade/filial da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes solicitante deverá preencher o

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-9
Data: 16/02/2021 11:28:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08566-N11T;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

formulário da solicitação de Fundo Fixo, devidamente assinada pelo seu gestor direto.

Ressalta-se que é vedado o empréstimo do recurso do Fundo Fixo a terceiros!

6. DA GUARDA DO RECURSO

O numerário deverá ser guardado em local seguro, com acesso restrito, com chave, sendo de posse do funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo, preferencialmente em cofre, não podendo ser depositado em conta-corrente pessoa física ou jurídica.

7. DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS/GASTOS

Serão aceitos para a comprovação das despesas os seguintes documentos:

a) Notas Fiscais (M-1 ou consumidor);

b) Cupons Fiscais;

c) Recibos (com CNPJ do emitente impresso ou carimbado), sendo esses somente nos casos de o estabelecimento estar dispensado de emissão de nota fiscal;

Obs.: Não há obrigatoriedade da emissão de nota fiscal estabelecimentos que não contemplem em seu objeto social atividades onerosas de prestação de serviço ou comercialização de produtos. **Ex:** ONG's,

Em todos os comprovantes originais deverá conter (sem rasura):

a) A data de realização da despesa;

b) Valor correspondente ao gasto;

c) Descrição das despesas (campo destinado a discriminação dos produtos/serviços na NF);

7.1 - Orientações Específicas

- No caso de NF's ou recibos, para cada pagamento efetuado, deverá ser exigido que o documento seja emitido na razão social da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes de forma legível, sem rasuras e borrões. O campo destinado à descrição dos serviços ou produtos deverá ser detalhado;
- Na aquisição de material de consumo e/ou serviços em geral, solicitar nota fiscal, contendo nesta a discriminação dos serviços prestados.
- Desconto ou abatimento no preço deve ser demonstrado no respectivo documento, indicando o valor líquido do pagamento efetuado.

Quaisquer erros identificados nos comprovantes de despesas poderão ser motivos de questionamentos e glosas por parte do setor financeiro, podendo este solicitar esclarecimentos, bem como efetuar devoluções a qualquer momento para que a referida prestação de contas seja corrigida.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-10
Data: 16/02/2021 11:28:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08567-3V6Z;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita por meio de formulário específico.

Para a formalização das despesas apresentadas na prestação de contas, a mesma deverá atender os seguintes critérios:

a) O formulário deverá ser preenchido eletronicamente, isto é, digitado em programa de texto editável, carimbado e assinado pelo funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo e o ordenador do gasto (Gestor Responsável pelo Setor) - **(Anexo I.I);**

b) Todos os comprovantes das despesas deverão ser originais, acompanhados de sua respectiva justificativa, de acordo com as regras constantes neste manual, com cópia das notas, bem como as originais.

c) Toda documentação comprobatória que compõe a prestação de contas deverá ser justificada conforme modelo constante neste manual. Esta justificativa deve ser o motivo pelo qual a compra foi efetuada ou serviço foi prestado – **(Anexo I.II);**

d) A prestação de contas deverá ser protocolada/enviada ao departamento financeiro, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar um trabalho de análise dos tipos de gasto efetuado, de compras de pequeno valor. Posteriormente, o departamento financeiro enviará cópias da prestação de contas à Presidência e/ou representante, que terá a responsabilidade de validar a documentação.

e) Todas as NF's, cupons fiscais e recibos emitidos devem ter a prestação de contas no mês corrente, respeitando a competência.

9. DA PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A data limite para entrega da prestação de contas ao departamento financeiro será no 1º dia útil após a do mês subsequente da competência do gasto.

Obs.: A prestação de contas é obrigatória e mensal, independente do total gasto no mês.

10. DO INDEFERIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será negada e/ou devolvida ao seu responsável para posteriores esclarecimentos e/ou representá-la com as devidas correções, quando:

a) For detectada a utilização do recurso do Fundo Fixo para benefício próprio;

b) For identificada não conformidade perante o presente manual;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-11
Data: 16/02/2021 11:28:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08568-BG3L;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

c) Poderão ser glosados, e consequentemente não serão reembolsados os seguintes gastos, independente do valor, conforme segue:

I. Doações (de qualquer tipo ou natureza);
II. Materiais de higiene pessoal;
III. Bebidas Alcoólicas;
IV. Confraternizações, *coffee break's* e/ou festas;
V. Despesas com viagens;
VI. Locações de espaço físico;
VII. Importações (independente do valor)
VIII. Despesas com data anterior à competência do Fundo Fixo;
IX. Despesas com água, energia elétrica e telefonia;
X. Despesas com data posterior à competência da liberação do Fundo Fixo;

Obs.: Caso sejam detectados pagamentos periódicos e constantes, que não se caracterizem como emergencial, estes devem ser motivo de pleito via contrato ou formulário de solicitação de pagamento de pessoa jurídica.

Toda devolução de prestação de contas seguirá mediante orientação, via e-mail, constando o que deverá ser corrigido para reapresentação desta prestação de contas. A partir da quarta irregularidade identificada, acompanhada de orientação corretiva, o caso será analisado, podendo ser solicitado ao Gestor a alteração do funcionário designado responsável pelo Fundo Fixo ou até mesmo o veto do Fundo Fixo para aquele setor.

11. DA REDUÇÃO DO LIMITE DO GASTO

A redução do valor do limite de gasto mensal poderá ocorrer:

✓ DE FORMA ARBITRÁRIA: Quando o departamento financeiro identificar que o limite de gasto mensal não está sendo utilizado em sua totalidade. Neste caso, o departamento financeiro informará ao Gestor da Unidade e encaminhará e-mail aos gestores responsáveis.

12. DA TRANSFERÊNCIA

Essa opção aplica-se para transferência do funcionário designado responsável pelo fundo fixo e do gestor responsável pela área, e poderá ocorrer quando:

➢ *O funcionário designado responsável por gerir, movimentar, guardar e prestar contas do recurso do fundo fixo se ausentar da instituição por motivo de férias, licença, afastamento, ou rescisão de contrato.* Nesse caso, o gestor responsável pelo setor deverá providenciar o preenchimento termo de responsabilidade para fundo fixo disponibilizado em arquivo impresso na unidade. Este formulário deverá ser preenchido com os dados do novo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-12
Data: 16/02/2021 11:28:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08569-D6T1;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

funcionário, designado responsável pelo fundo fixo, carimbado, assinado e encaminhado ao departamento financeiro para atualização e complemento das informações.

É de responsabilidade do gestor responsável pelo setor conferir, validar e garantir a transferência do recurso em espécie do fundo fixo do responsável atual para o novo responsável pelo fundo fixo.

➢ *Alterar o gestor responsável pela área:* nesse caso, o novo gestor responsável pela área providenciará o preenchimento do termo de responsabilidade para fundo fixo disponibilizado em forma impressa na unidade. Este formulário deverá ser preenchido com os dados do novo funcionário, designado responsável pelo fundo fixo, carimbado, assinado e encaminhado ao departamento financeiro para atualização das informações.

13. DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Poderá a qualquer momento ser realizada auditoria sobre as regras, fluxos e processos estabelecidos neste manual para fundo fixo seja pela Diretoria Estatutária.

Se houver constatação de irregularidades após a realização da auditoria, o responsável pelo fundo fixo será notificado a prestar os devidos esclarecimentos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-13
Data: 16/02/2021 11:28:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08570-85DN;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

ANEXO I.I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA FUNDO FIXO

Eu, _____, residente e domiciliado à _____, nº ____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador do CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, funcionário da(o) _____, inscrição no CNPJ/MF sob nº _____, registrado sob código funcional nº _____, ocupando o cargo de _____, neste denominado **GESTOR RESPONSÁVEL**, e _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador do CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, funcionário da _____, inscrição no CNPJ/MF sob nº _____, registrado sob código funcional nº _____, ocupando o cargo de _____, neste denominado **DESIGNADO RESPONSÁVEL.**

No uso das minhas atribuições, responsabilidades e na qualidade de **GESTOR RESPONSÁVEL**, declaro estar ciente e de acordo com as regras constantes no **MANUAL INSTITUCIONAL PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO FIXO**. Sendo assim, **AUTORIZADO o DESIGNADO RESPONSÁVEL**, a controlar, gerir guardar, solicitar aportes e prestar contas do recurso em espécie sob sua responsabilidade, disponibilizado pelo setor financeiro deste hospital.

Por ser expressão da verdade firmo o presente termo.

São Paulo, _____de _____de _____.

_____

Gestor Responsável: (carimbo e assinatura)

_____

Designado Responsável: (carimbo e assinatura)

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Sede Administrativa: Alameda dos Maracatins, 1217, Cj. 305, Moema, São Paulo, SP – CEP 04089-014
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46
www.santacasachavantes.org E-mail: contato@santacasachavantes.org

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-14
Data: 16/02/2021 11:28:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08571-IEZG;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

ANEXO I.II

JUSTIFICATIVA PARA REQUERIMENTO DE VERBA DE FUNDO FIXO

DIRETORIA:_____

SETOR:_____

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:_____

_____

_____

_____.

ITEM(S)

NECESSÁRIO(S):_____

_____

_____.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

R$_____

São Paulo, _____de _____de_____.

_____

Gestor Responsável: (carimbo e assinatura)

_____

Designado Responsável: (carimbo e assinatura)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12002160221619003030 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12002160221619003030 7-15
Data: 16/02/2021 11:28:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08572-GEE7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 11:30:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4 CADERNO FINANCEIRO

4.1 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | Secretaria da Saúde

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	**BANCO DO BRASIL**	**AGENCIA:**	**0055-8**
CONTA:	**15.864-X**		

EXTRATO BANCÁRIO

SALDO ANTERIOR: (+/-)	**R$ 20.654,31**
SALDO ANTERIOR DA APLICAÇÃO: (+)	R$ 20.654,31
DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONVÊNIOS): (+)	R$ 364.900,00
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS PRÓPRIAS (ENTRADAS): (+)	R$ 0,00
PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS): (-)	R$ 340.495,64
CHEQUE NÃO APRESENTADO: (-)	R$ 0,00
DESPESAS BANCÁRIAS: (-)	R$ 66,40
OUTRAS ENTRADAS/DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR: (+)	R$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA: (-)	R$ 364.900,00
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: (+)	-R$ 340.562,04
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: (+)	R$ 1.108,75
DESPESAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA: (-)	-R$ 547,68
ESTORNO DE VALOR DA CONTA CORRENTE: (-)	R$ 0,00
SALDO ATUAL DA CONTA CORRENTE: (=)	**R$ 0,00**
SALDO ATUAL DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: (=)	**R$ 45.553,34**
SALTO ATUAL: (=)	**R$ 45.553,34**

RELATÓRIO

DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONVÊNCIOS):

DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
06/12/2021	Objeto do Convênio	R$ 364.900,00
TOTAL		**R$ 364.900,00**

TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS PRÓPRIAS (ENTRADAS)

RESGASTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (ENTRADAS)

DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
02/12/2021	BB RF CP AUT MAIS	R$ 10.056,15
16/12/2021	BB RF CP AUT MAIS	R$ 22,50
20/12/2021	BB RF CP AUT MAIS	R$ 330.483,39
TOTAL		**R$ 340.562,04**

INVESTIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS (SAÍDAS)

DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
06/12/2021	BB RF CP AUT MAIS	R$ 364.900,00
TOTAL		**R$ 364.900,00**

OUTRAS ENTRADAS/DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS (SAÍDAS)

DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
TOTAL		**R$ -**

PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS) (ENTRADAS)

DATA	DESTINAÇÃO	VALOR
02/12/2021	CSI	R$ 10.000,00
02/12/2021	TARIFA BANCARIA	R$ 54,95
02/12/2021	TARIFA BANCARIA	R$ 1,20
20/12/2021	RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 330.472,94
20/12/2021	TARIFA BANCARIA	R$ 10,45
16/12/2021	DARF IRRF PJ	R$ 22,50
TOTAL		**R$ 340.562,04**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra-epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesas relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Chavantes, 15 de Dezembro de 2021.

Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro
CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3

4.2 ANEXO RP 12 - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PUBLICO CONVENENTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
ENTIDADE GERENCIADA: HOSPITAL VILA NOVA CACHOEIRINHA
CNPJ: 73.027.690/0001-46
ENDEREÇO E CEP: Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes/SP - CEP: 18.970-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Anis Ghattas Mitri Filho
CPF: 330.693-14
OBJETO: O Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha em São Paulo visando a excelência na prestação dos serviços públicos de saúde aventa termo de referência para estabelecer diretrizes para a prestação de serviços especializada no atendimento de Urgência e Emergência do Pronto Socorro da Unidade.
EXERCÍCIO: 18 DE MAIO/2021 a 17 DE FEVEREIRO/2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

Documento	Data	Vigência	Valor (R$)
Termo de Convênio 00072/2021	18/05/2021	9 meses	R$ 3.284.100,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONIVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	**VALORES PREVITOS**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS**
05/11/2021	R$ 364.900,00	06/12/2021	202.109.030.041.412	R$ 364.900,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R$ 20.654,31
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 364.900,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R$ 561,07
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R$ 386.115,38
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R$ 386.115,38

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício
(3) Receita com estacionamento, aluguéis entre outros

Chavantes, 15 de Dezembro de 2021.

Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro
CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercicío de DEZEMBRO/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGOS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos humanos (6)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Medicamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gêneros alimentícios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros materiais de consumo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Serviços médicos (*)	R$ 2.228.483,61	R$ 0,00	R$ 330.495,44	R$ 330.495,44	R$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Locação de imóveis	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Locações diversas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Combustível	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Obras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R$ 406,45	R$ 0,00	R$ 66,60	R$ 66,60	R$ 0,00
Outras despesas	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 2.298.890,06**	**R$ 0,00**	**R$ 340.562,04**	**R$ 340.562,04**	**R$ 0,00**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autónomos e pessoas jurídicas.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CNTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

*Apenas para Entidades da área de saúde.

Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro
CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R$ 386.115,38
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R$ 340.562,04
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R$ 45.553,34
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R$ 45.553,34

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Financeiro
CPF: 819.520.583-68 RG: 1441092-3

4.3 EXTRATO BANCÁRIO - CONTA ESPECÍFICA PARA CONTRATO DE GESTÃO

SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

CADERNO FINANCEIRO

Santa Casa de Chavantes

Vila Nova Cachoeirinha

Convênio: 00072/2021

Dezembro/2021

G3380308322001361
03/01/2022 09:10:04

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	55-8
Conta corrente	15864-XSANTA C HEVL CACHOEIRINHA
Período do extrato	12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		0055	99015	470 Transferência enviada	550.055.000.015.720	10.000,00 D	
				02/12 0055 15720-1 SANTA C M CHAV			
02/12/2021		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.360.700.109.168	54,95 D	
				Cobrança referente 02/12/2021			
02/12/2021		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	853.361.200.066.904	1,20 D	
				Cobrança referente 02/12/2021			
02/12/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	10.056,15 C	0,00 C
06/12/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.112.030.038.376	364.900,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
06/12/2021		0000	00000	345 BB RF Mais Automatico	42	364.900,00 D	0,00 C
16/12/2021		0000	13105	375 Impostos	121.601	22,50 D	
				DARF - 73.027.690/0001-46 -1708			
16/12/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	22,50 C	0,00 C
20/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	330.472,94 D	
				237 2913 024408497000140 RAUF RENATO C			
20/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.178.838	10,45 D	
				Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	330.483,39 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF303327 VANIA DANTAS DE BRITO CARNAIBA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	55-8
Conta	15864-X SANTA C HEVL CACHOEIRINHA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	20.654,31			4.359,428447		
02/12/2021	RESGATE	10.056,15	2,13	4,02	2.122,868544	4,739954355	2.236,559903
	Aplicação 05/11/2021	10.056,15	2,13	4,02	2.122,868544		
06/12/2021	APLICAÇÃO	364.900,00			76.949,891227	4,742046989	79.186,451130
16/12/2021	RESGATE	22,50	0,01		4,737156	4,751795988	79.181,713974
	Aplicação 05/11/2021	22,50	0,01		4,737156		
20/12/2021	RESGATE	330.483,39	98,82	442,70	69.624,350502	4,754441623	9.557,363472
	Aplicação 05/11/2021	10.600,59	10,48		2.231,822747		
	Aplicação 06/12/2021	319.882,80	88,34	442,70	67.392,527755		
31/12/2021	SALDO ATUAL	45.553,34			9.557,363472		9.557,363472

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.654,31
APLICAÇÕES (+)	364.900,00
RESGATES (-)	340.562,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.108,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	100,96
IOF (-)	446,72
RENDIMENTO LÍQUIDO	561,07
SALDO ATUAL =	45.553,34

Valor da Cota

30/11/2021	4,737849250
31/12/2021	4,766308016

Rentabilidade

No mês	0,6006
No ano	2,5516
Últimos 12 meses	2,5516

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	213.104,94			152.839,818149		
31/12/2021	SALDO ATUAL	214.489,69			152.839,818149		152.839,818149

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	213.104,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.384,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.384,75
SALDO ATUAL =	214.489,69

Valor da Cota

30/11/2021	1,394302512
31/12/2021	1,403362655

Rentabilidade

No mês	0,6497
No ano	3,1216
Últimos 12 meses	3,1216

Transação efetuada com sucesso por: JF303327 VANIA DANTAS DE BRITO CARNAIBA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

G337021504506066027
02/12/2021 15:12:34

Debitado

Nome	SANTA C HEVL CACHOEIRINHA
Agência	55-8
Conta corrente	15864-X

Creditado

Nome	SANTA C M CHAVANTES
Agência	55-8
Conta corrente	15720-1
Valor	10.000,00
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia de Chevarnes

APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

VILA NOVA CACHOEIRINHA

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA 15.864-X_ NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/ CPF	NF	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
CSI	73.027.690/0001-46	122021	01/12/2021	05/12/2021		dezembro-21	10.000,00	Custos Indiretos	

TOTAL DE PAGAMENTOS							10.000,00		

Gestor da Unidade	Gerente Contábil	Gerente Financeiro	Diretoria Administrativa
Data ___/___/___	Data 02 DEZ 2021	Data 02 DEZ 2021	Data 02 DEZ 2021
Assinatura/Aprovação	Raimundo Mesquita	Carina Oliveira	Mauricio Reis
	Assinatura/Aprovação	Assinatura/Aprovação	Assinatura/Aprovação

G337161524681540072
16/12/2021 15:44:11

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2021 -      AUTOATENDIMENTO       - 15.44.12
0055800055                                    0001

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: SANTA C HEVL CACHOEIRINHA
AGENCIA:   55-8 CONTA:         15.864-X
================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0055 - AGENCIA  CHAVANTES           SP
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                        16/12/2021
PERIODO DE APURACAO                      30/11/2021
NUMERO DO CNPJ                 73.027.690/0001-46
CODIGO DE RECEITA                             1708
NUMERO DE REFERENCIA                     ----------
DATA DO VENCIMENTO                       20/12/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA                  ----------
PERCENTUAL                               ----------
VALOR DO PRINCIPAL                            22,50
VALOR DA MULTA                           ----------
VALOR DOS JUROS                          ----------
VALOR TOTAL                                   22,50
================================================
AUTENTICACAO SISBB:          2.117.3D1.32D.86F.6A4
         Modelo Aprovado pela SRF - ADE
       Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
================================================
DOCUMENTO: 121601
================================================
CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.
```

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

Assinada por JD709369 ANIS GHATTAS MITRI 16/12/2021 15:44:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

1a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/11/2021
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
04 CÓDIGO DA RECEITA →	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	20/12/2021
07 VALOR DO PRINCIPAL →	22,50
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	22,50

01 NOME / RAZÃO SOCIAL
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

Data limite para acolhimento: **20/12/2021**

Observações:
IRRF RET PJ NOV/2021 - VNC

Sicalc Contribuinte - 6337 - SP

SENDA (Versão:5.0.5) 14/12/2021 12:03:37

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

2a. via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/11/2021
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	73.027.690/0001-46
04 CÓDIGO DA RECEITA →	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	20/12/2021
07 VALOR DO PRINCIPAL →	22,50
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	22,50

01 NOME / RAZÃO SOCIAL
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

Data limite para acolhimento: **20/12/2021**

Observações:
IRRF RET PJ NOV/2021 - VNC

Sicalc Contribuinte - 6337 - SP

SENDA (Versão:5.0.5) 14/12/2021 12:03:37

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

Santa Casa Chavantes
Raimundo Mesquita
Gerente Contábil - Fiscal

SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

HOSPITAL GERAL
VILA NOVA
CACHOEIRINHA

RETENÇÕES S NOVEMBRO 2021 - VILA NOVA CACHOEIRINHA

EMPRESA	CNPJ	NF	DT EMISSÃO	VLR BRUTO	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	CSRF	VLR ANT TAR
AGP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	09.474.175/0001-05	562	26/11/2021	1.500,00	22,50	-	-	-	-	1.477,50
					-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	
					-	-	-	-	-	
			TOTAIS	1.500,00	22,50	-	-	-	-	1.477,50

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

VILA NOVA CACHOEIRINHA

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA 15.864-X_ NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/ CPF	NF	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
DARF IRRF PJ	73.027.690/0001-46	1708	30/11/2021	20/12/2021	16 DEZ 2021	novembro-21	22,50	Serviços Médicos	

TOTAL DE PAGAMENTOS	22,50

Gestor da Unidade	Gerente Contábil	Gerente Financeiro	Diretoria Administrativa
Data ___/___/___	Data 16 DEZ 2021	Data 16 DEZ 2021	Data 16 DEZ 2021
Assinatura/Aprovação	Raimundo Mesquita	Carina Oliveira	Mauricio Reis
	Assinatura/Aprovação	Assinatura/Aprovação	Assinatura/Aprovação

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G336201450113713014
20/12/2021 14:54:19

Debitado

Agência	55-8
Conta corrente	15864-X SANTA C HEVL CACHOEIRINHA

Creditado

Banco	237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2913 RUA RUI BARBOSA, URB SAO PAULO
Conta corrente (com DV)	138789
Conta Pagamento	0000
CNPJ	24.408.497/0001-40
Nome favorecido	RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	122.001
Valor	330.472,94
Data transferência	20/12/2021
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C3DB3095B2CB6EEF

Transação efetuada com sucesso por: JD709369 ANIS GHATTAS MITRI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 605, emitido em 14/12/2021

20211214v6766793100011 9

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000029	14/12/2021 14:38:47	3VXH-V3ER

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24.408.497/0001-40** Inscrição Municipal: **6.972.975-1**
Nome/Razão Social: **RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA**
Endereço: **R CEL JOSE EUSEBIO 95, CASA 13 - HIGIENOPOLIS - CEP: 01239-030**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**
CPF/CNPJ: **73.027.690/0001-46** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R RUA MARIA FERREIRA SN - centro - CEP: 18970-029**
Município: **Chavantes** UF: **SP** E-mail: **paula@santacasachavantes.org**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços médicos prestados no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, PS Porta (149,5 plantões de 12 horas) e Emergência (30 plantões de 12 horas), Plantonistas e Coordenador/Visitador, entre os dias 01 e 30 de Novembro de 2021, ref. ao Termo de Convênio 00072/2021.

TOTAL DE HORAS PS PORTA: 1.794 HORAS
TOTAL DE HORAS PS EMERGÊNCIA: 720 HORAS
TOTAL DE DIAS COORDENAÇÃO: 30 DIAS

VALOR LÍQUIDO => 330.483,39

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA 2913
CC 0.013.878-9

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 352.140,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	5.282,10	3.521,40	10.564,20	2.288,91

Código do Serviço: **04030 - Medicina e biomedicina.**

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	352.140,00	2,00%	7.042,80	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 605, emitido em 14/12/2021; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2022;

Deduções
Valor Bruto: R$ 352.140,00
INSS: R$ — IRRF: R$ 5.282,10
PIS: R$ 2.288,91 COFINS: R$ 10.564,20
ISSqN: R$ — CSLL: R$ 3.521,40
Valor Líquido: R$ 330.483,39
Conferido e validado por: Santa Casa Chavantes
Raimundo Mesquita
Gerente Contábil - Fiscal

Santa Casa Chavantes
Vania D B Carnaiba
Analista de Finanças

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

45

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

segunda-feira, 1 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dr. Brulio [illegible] Médico CRM 220821 - SP
07:00	19:00	Dra. [illegible] Médica CRM-SP 76.808
07:00	19:00	Dra. Ma. Eugenia Quispe C. CRM 197508-SP
07:00	19:00	Dr. Adolfo Tacuri Soliz. Médico CRM-SP 171.398 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 01 NOV. 2021
19:00	07:00	Dra. [illegible] Médica CRM-SP 76.808
19:00	07:00	Dr. Adolfo Tacuri Soliz Médico CRM-SP 171.398 EMERGENCIA NOTURNO

Dr Luiz Felipe Benatti
Medicina Intensiva
CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

terça-feira, 2 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Médica CRM-SP 76.809
07:00	19:00	Dra Bruno Vieira Corrêa Médico CRM 220621-SP
07:00	19:00	Dr. Carlos C. Cervantes C. CRM 197451-SP
7:00	19:00	Dra. Sandra Gomes de S. Santos Médica CRM-SP 161789 EMERGÊNCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Celia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP. 189107
19:00	07:00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 02 NOV. 2021
19:00	7:00	Dra. Sandra Gomes de S. Santos Médica CRM-SP 161789 EMERGÊNCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Brandão CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

quarta-feira, 3 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dra. Ma. Eugenia Quispe C. CRM 197508-SP
07:00	19:00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 221421-SP
07:00	19:00	Dr. Carlos C. Cervantes C. CRM 197451- SP
07:00	19:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGÊNCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00 ~~07:00~~	07:00	Oderci M. L. Filho Médico CRM/SP 216873
19:00	07:00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM/SP 185303 03 NOV. 2021
19:00	07:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGÊNCIA NOTURNO

Dr Luiz Felipe Benati
Medicina Intensiva
CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

quinta-feira, 4 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dr. Rodrigo Nogueira CRM-SP 167975
07:00	19:00	Dr. Wilson E. Chavez Hidalgo CRM: 145186
07:00	19:00	Dra. Célia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP. 189107
07:00	19:00	Dr. Carlos C. Cervantes C. CRM 197451-SP EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Célia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP. 18910
19:00	07:00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 04 NOV 2021
19:00	07:00	Dr. Carlos C. Cervantes C. CRM 197451-SP EMERGENCIA NOTURNO

Dr Luiz Felipe Benati Medic. Intensiva CRM 137212

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

sexta-feira, 5 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 229821 - SP
07 : 00	19 : 00	Dra. Ma. Eugenia Quispe C CRM 197508-SP
07 : 00	19 : 00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 05 NOV. 2021
07 : 00	19 : 00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 05 NOV. 2021
19 : 00	07 : 00	Dra. Georgina Del Sol Médica CRM-SP 76.808
19 : 00	7 : 00	Robson Henrique Malagutti Médico 70028 0135233 CRM 183817 EMERGENCIA NOTURNO

Dr Luiz Felipe Benoit Médico Intensivista CRM 137212

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

sábado, 6 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621 - SP
07 : 00	19 : 00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 06 NOV. 2021
07 : 00	19 : 00	Dra. Caroline Salazar CRM 172777
07 : 00	19 : 00	Dr. Mario Fialdini CREMESP 124221 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 06 NOV. 2021
19 : 00	07 : 00	Dra. Delvane M. dos Reis Rosa CRM-SP 170386
19 : 00	07 : 00	Dr. Mario Fialdini CREMESP 124221 EMERGENCIA NOTURNO

Dr Luiz Felipe Benati Medicina Intensiva CRM 172174

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

domingo, 7 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dra. Ma. Eugenia Quispe C. CRM 127508-SP
07 09 / 19 00	19 : 00 / 01 : 00	Dra. Delvane M. dos Reis Rosa CRM-SP: 180386 / Carlos A. L. Duran CRM 207123-SP Médico
07 : 00	19 : 00	Dra. Delvane M. dos Reis Rosa CRM-SP: 180386 / Vanessa Malegutti
07 : 00	19 : 00	Robson Henrique Malegutti Médico CNS 707002810852333 CRM-SP 183817 EMERGÊNCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Carlos A. L. Duran CRM 207123-SP Médico
19 00	07 00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 07 NOV. 2021
19 : 00	7 : 00	Robson Henrique Malegutti Médico CNS 707002810852333 CRM-SP 183817 EMERGÊNCIA NOTURNO

Dr Luiz Felipe Berratt Medic. CRM

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

segunda-feira, 8 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Médico CRM-SP 176.808
07:00	19:00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220821 - SP
07:00 ~~07:00~~	19:00 ~~19:00~~	CRM 197508-SP CRM-SP 178478
07:00	19:00	Dr. Adolfo Tacuri Sama Médico CRM-SP 172.398 EMERGÊNCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Luiz Felipe Berndt Medicina Intensiva CRM 157[illegible]
19:00	07:00	Jesse Marinho Alves CRM-SP 185303 08 NOV. 2021
19:00	07:00	Dr. Adolfo Tacuri Sama Médico CRM-SP 172.398 EMERGÊNCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Berndt Medicina Intensiva CRM 157[illegible]

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

terça-feira, 9 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621 - SP
07 : 00	19 : 00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
07 : 00	19 : 00	Dra. Carolina Salazar CRM 172777
7 : 00	19 : 00	Dra. Sandra Gomes de S. Santos Médica CRM-SP 161789 EMERGÊNCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Dra. Célia Sanchez Rojo MÉDICA CRM-SP. 189107
19 : 00	07 : 00	Dra. [illegible] CRM-SP 185303 09 NOV. 2021
19 : 00	7 : 00	Dra. Sandra Gomes de S. Santos Médica CRM-SP 161789 EMERGÊNCIA NOTURNO

Dr Luiz Felipe Benati [illegible] Intensiva [illegible] 157242

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

quarta-feira, 10 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dra. Silvia Aguilar CRM-200287 Médica
07:00	19:00	Dr. Carlos C. Cervantes C. CRM 197451-SP
07:00	19:00	Dra. Ida Eugenia Quispe C. CRM 192508-SP
07:00	19:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dr Luiz Felipe Benati Medicina Intensiva CRM 157242
19:00	07:00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 10 NOV. 2021
19:00	07:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

quinta-feira, 11 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dr. Rodrigo Nogueira CRM-SP 167975
07:00	19:00	Dr. Wilson E. Chanez Hidalgo CRM: 145188
07:00	19:00	Dra. Cilia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP. 189107
07:00	19:00	Dra. Sandra Gomes de S. Santos Médica EMERGENCIA DIURNO CRM-SP [illegible]

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
19:00	07:00	Dra. Cilia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP. 189107
19:00	07:00	Dr. Mario Fialdini CREMESP 124221 EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Berlati CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

sexta-feira, 12 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621 - SP
07:00	19:00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
07:00	19:00	Dra. Geovanna Do Rosario Médica CRM-SP 76.808
07:00	19:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
19:00	07:00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621 - SP
19:00	7:00	Dr. Robson H. Matsui Médico CRM-SP-183.877 EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati
CRM 152242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

sábado, 13 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	14:00	Dra. Célia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP 189107
07:00	19:00	Dra. Carolina Salazar CRM 172771
07:00	19:00	Julia Salazar Médica CRM 167492
07:00	19:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Célia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP 189107
19:00	07:00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
19:00	07:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

domingo, 14 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
07 : 00	19 : 00	Marcelo Augusto Médico - CRM189976
07 : 00	19 : 00	CRM-SP 185303 14 NOV 2021
07 : 00	19 : 00	EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	CRM-SP 185303 14 NOV 2021
19 : 00	07 : 00	CRM-SP. 189107
19 : 00	7 : 00	EMERGENCIA NOTURNO

Dr. CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

Feriado

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

segunda-feira, 15 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dra. Geovanna Del Rosario Médica CRM-SP 78.800
07:00	19:00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621-SP
07:00	19:00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
07:00	19:00	Drº Adolfo Tazuri Soliz Médico CRM-SP 171.390 EMERGÊNCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dr. Luiz Felipe Benati CRM 157242
19:00	07:00	Dra. [illegible] Pinto Alves Médica [illegible] 185303 15/11/2021
19:00	07:00	Drº Adolfo Tazuri Soliz Médico CRM-SP 171.390 EMERGÊNCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati
CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

terça-feira, 16 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Marcelo Augusto Fana Médico - CRM189976
07 : 00	19 : 00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM-220621 - SP
07 : 00	19 : 00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
07 : 00	19 : 00	EMERGENCIA DIURNO Dra Sandra Gomes de S. Santos Médica CRM-SP 161789

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Dr. Luiz Felipe Benati CRM 157247
19 : 00	07 : 00	16 [illegible] 2021
19 : 00	07 : 00	EMERGENCIA NOTURNO Dra Sandra Gomes de S. Santos Médica CRM-SP 161789

Dr. Luiz Felipe Benati
CRM 157247

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

quarta-feira, 17 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Marcelo Augusto Faria Médico - CRM189976
07:00	19:00	Dra. Silvia Aguiar CRM-208287 Médica
07:00	19:00	Dra. Ma. Eugenia Quispe C CRM 197508-SP
07:00	19:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00 07:00	07 19:00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621 - SP
19:00	07:00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM SP 185303 17 NOV. 2021
19:00	07:00	Dr. Carlos C. Cervantes CRM 197451-SP Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Felipe Benati
CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

quinta-feira, 18 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dr. Rodrigo Nogueira CRM-SP 167975
07:00	19:00	Dr. Wilson E. Chavez Hidalgo CRM: 145160
07:00	19:00	Dra. Célia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP. 189107
07:00	19:00	Dra. Sandra Gomes de S. Santos Médica CRM-SP 161769 EMERGÊNCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Célia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP. 189107
19:00	07:00	Dra. [illegible] Prado Camargo CRM-SP 190235 18 NOV. 2021
19:00	07:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati
CRM 157242

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dr. Bruno Vieira [illegible] Médico CRM 220621 - SP
07:00	19:00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
07:00	19:00	Dra. Geovanna Del Rosario Médica CRM-SP 76.808
07:00	19:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
19:00	07:00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
19:00	7:00	Robson Henrique Malaguti [illegible] EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati CRM 157242

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

sábado, 20 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dra. Carolina Salazar CRM 172777
07 : 00	19 : 00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621-SP
07 : 00	19 : 00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
7 : 00	19 : 00	Robson Henrique Médico CRM-SP 183.817 EMERGÊNCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
19 : 00	07 : 00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 20 NOV. 2021
19 : 00	07 : 00	Dr. Luiz Felipe Benati CRM 157242 EMERGÊNCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati
CRM 157242

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

domingo, 21 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
07 : 00	19 : 00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
07 : 00	19 : 00	Carlos A. L. Duran CRM 207123-SP Médico
07 : 00	19 : 00	Dr. Luiz Felipe Benati CRM 157242 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
19 : 00	07 : 00	Carlos A. L. Duran CRM 207123-SP Médico
19 : 00	7 : 00	Dr. Luis Alcantara Médico CRM 181393 EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati
CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

segunda-feira, 22 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621-SP
07:00	19:00	Dra. Giovanna Del Rosario Médica CRM-SP 76.808
07:00	19:00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
07:00	19:00	Dr. Adolfo Tacuri Sanz Médico CRM-SP 171.398 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 165303 22 NOV. 2021
19:00	07:00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
19:00	07:00	Dr. Adolfo Tacuri Sanz Médico CRM-SP 171.398 EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati
CRM 157242

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

terça-feira, 23 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dra. Leyla Lopez CRM 202422 Médica
07 : 00	19 : 00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621 - SP
07 : 00	19 : 00	Dra. Carolina Salazar CRM 178777
7 : 00	19 : 00	Dra. Sandra Gomes de S. Santos CRM-SP EMERGÊNCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Dr. Luiz Felipe Benati CRM 157242
19 : 00	07 : 00	180503 2021
19 : 00	07 : 00	Dr. Carlos C. Cervantes C. CRM 197451-SP EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati
CRM 157242

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

quarta-feira, 24 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621 - SP
07 : 00	19 : 00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
07 : 00	19 : 00	Dra. Silvia AG... CRM-208287 Médica
07 : 00	19 : 00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
19 : 00	07 : 00	Médica CRM-SP 185303 24 NOV. 2021
19 : 00	07 : 00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA NOTURNO

Dr Luiz Felipe Benati
CRM 151242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

quinta-feira, 25 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dr. Wilson E. Chavez Hidalgo CRM: 145186
07 : 00	19 : 00	Dr. Rodrigo Nogueira CRM-SP 157975
07 : 00	19 : 00	Dra. Célia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP. 189107
7 : 00	19 : 00	Dra. Sandra Gomes de S. Santos CRM-SP EMERGÊNCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Célia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP. 189107
19 : 00	07 : 00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 · Médica
19 : 00	07 : 00	Dr. Mario Fialdini CRM-SP 124221 EMERGÊNCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Renali CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

sexta-feira, 26 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621 - SP
07 : 00	19 : 00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
07 : 00	19 : 00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 26 NOV. 2021
07 : 00	19 : 00	Dr. Carlos C. Cervantes C. CRM 197451 - SP EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
19 : 00	07 : 00	Dra. Vanessa Marinho Alves Médica CRM-SP 185303 26 NOV. 2021
19 : 00	7 : 00	Dr. Rodrigo H. Machado CRM 157242 EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Felipe Renati
CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

sábado, 27 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
07:00	19:00	Dra. Carolina Salazar CRM 177777
07:00	19:00	Dra. Célia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP. 189107
07:00	19:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dra. Célia Sanchez Rojas MÉDICA CRM-SP 189107
19:00	07:00	Dra. Silva Aguilar CRM-208287 Médica
19:00	07:00	Dr. Jaime Christian R. Chinchilla Médico CRM-SP 222790 EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Bonati
CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

domingo, 28 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07 : 00	19 : 00	Dra. Silvia Agu CRM-20828 Médica
13 : 00	19 : 00	Dr. Célio Roberto de Carvalho Silva Médico CRM-SP 78478
07 : 00	19 : 00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica 28 NOV. 2021
07 : 00	19 : 00	CRM-SP 185303 28 NOV. 2021 EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19 : 00	07 : 00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
19 : 00	07 : 00	Dr. Arlei S. Xavier Júnior CREMESP 127868 CNS 980016280305851
19 : 00	07 : 00	Dra. [illegible] CRM-[illegible] EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Renati CRM 157242

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

segunda-feira, 29 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621 - SP
07:00	19:00	Dra. Giovanna Del Rosario Médica CRM-SP 175.808
07:00	19:00	Dra. Silvia Agailar CRM-208287 Médica
07:00	19:00	EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	29 NOV. 2021
19:00	07:00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
19:00	07:00	EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Renat: CRM 157242

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

SANTA CASA de Misericórdia

FOLHA DE PONTO - EQUIPE MÉDICA

PRONTO SOCORRO PORTA E SALA DE EMERGÊNCIA

terça-feira, 30 de novembro de 2021

PLANTÃO DIURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
07:00	19:00	Dr. Bruno Vieira Correia Médico CRM 220621 - SP
07:00	19:00	Dra. Silvia Aguilar CRM-208287 Médica
07:00	19:00	Dra. Leyla Lopez CRM-202422 Médica
7:00	19:00	Dra. Sandra Gomes de S. Santos CRM EMERGENCIA DIURNO

PLANTÃO NOTURNO

HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA E CARIMBO
19:00	07:00	Dr. Luiz Felipe Benati CRM 151242
19:00	07:00	Vanessa Marchiorato Médica CRM-SP 185303 30 NOV. 2021
19:00	07:00	Dr. Carlos C. Cervantes C. CRM 197451 - SP EMERGENCIA NOTURNO

Dr. Luiz Felipe Benati
CRM 151242

HOSPITAL GERAL VILA NOVA CACHOEIRINHA
APONTAMENTO DIÁRIO DE HORAS - P.S. PORTA - NOVEMBRO 2021

SANTA CASA da Misericórdia

Médico	CRM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
BRUNO VIEIRA CORREIA	220621	12	12	12		12	12		12	12			24			12	12
CARLOS ALBERTO LOPEZ DURAN	207123							24									
CARLOS C. CERVANTES CAMACHO	197451		12	12							12						
CAROLINA ROSALIA SALAZAR	172777						12			12				12			
CELIA SANCHEZ ROJAS	189107		12		24					12		24		24	12		
CELIO ROBERTO DE CARVALHO SILVA	78478								12								
DELVANE MARIA DOS REIS ROSA	180386						12	12									
JULIA SALAZAR	167492													12			
GEOVANA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA	76608	24	12			12			12				12			12	
LEYLA LOPEZ COSSIO	202422																
LUIZ FELIPE BENATI	157242								12		12					12	12
MARCELO AUGUSTO FARIA ALVES	189976														12		12
MARIA EUGENIA QUISPE CONDORI	197508	12		12		12		12			12						
ODERCI MESSIAS DE LIMA FILHO	216873			12													
RODRIGO LORENZO A. P. NOGUEIRA	167975				12							12					
SILVIA ANDREA AGUILAR SAYALE	208287									12	12	12	24	12	12	12	12
VANESSA MARINHO ALVES	185303	12	12	12	12	24	24	12	12	12	12				24	12	12
VANIA PRADO CARMARGO	190235																
WILSON ELIAS CHANEZ HIDALGO	145186				12							12					
		60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60

Médico	CRM	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
BRUNO VIEIRA CORREIA	220621	12		12	12		12	12	12		12			12	12		240
CARLOS ALBERTO LOPEZ DURAN	207123					24											48
CARLOS C. CERVANTES CAMACHO	197451																36
CAROLINA ROSALIA SALAZAR	172777				12			12				12					72
CELIA SANCHEZ ROJAS	189107		24							24		24	12				192
CELIO ROBERTO DE CARVALHO SILVA	78478												6				18
DELVANE MARIA DOS REIS ROSA	180386																24
JULIA SALAZAR	167492																12
GEOVANA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA	76608			12			12							12			120
LEYLA LOPEZ COSSIO	202422			12	12	24	12	12	24	12	12	12	24	12	12		180
LUIZ FELIPE BENATI	157242							12							12		72
MARCELO AUGUSTO FARIA ALVES	189976	12															36
MARIA EUGENIA QUISPE CONDORI	197508	12															72
ODERCI MESSIAS DE LIMA FILHO	216873																12
RODRIGO LORENZO A. P. NOGUEIRA	167975		12							12							48
SILVIA ANDREA AGUILAR SAYALE	208287	12		24	12	12	12		12		12	12	12	12	12		252
VANESSA MARINHO ALVES	185303	12			12		12	12	12		24			12	12		300
VANIA PRADO CARMAGO	190235		12														12
WILSON ELIAS CHANEZ HIDALGO	145186		12							12							48
		60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	54	60	60	0	1794

HOSPITAL GERAL VILA NOVA CACHOEIRINHA

APONTAMENTO MENSAL - P.S. PORTA - NOVEMBRO 2021

MÉDICOS	CRM	TOTAL DE HORAS	PLANTÕES 12H
BRUNO VIEIRA CORREIA	220621	240	20
CARLOS ALBERTO LOPEZ DURAN	207123	48	4
CARLOS C. CERVANTES CAMACHO	197451	36	3
CAROLINA ROSALIA SALAZAR	172777	72	6
CELIA SANCHEZ ROJAS	189107	192	16
CELIO ROBERTO DE CARVALHO SILVA	78478	18	2
DELVANE MARIA DOS REIS ROSA	180386	24	2
JULIA SALAZAR	167492	12	1
GEOVANA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA	76608	120	10
LEYLA LOPEZ COSSIO	202422	180	15
LUIZ FELIPE BENATI	157242	72	6
MARCELO AUGUSTO FARIA ALVES	189976	36	3
MARIA EUGENIA QUISPE CONDORI	197508	72	6
ODERCI MESSIAS DE LIMA FILHO	216873	12	1
RODRIGO LORENZO A. P. NOGUEIRA	167975	48	4
SILVIA ANDREA AGUILAR SAYALE	208287	252	21
VANESSA MARINHO ALVES	185303	300	25
VANIA PRADO CARMARGO	190235	12	1
WILSON ELIAS CHANEZ HIDALGO	145186	48	4
TOTAL DE HORAS E PLANTÕES		1794	149,5

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

HOSPITAL GERAL VILA NOVA CACHOEIRINHA

ESCALA MÉDICA - P.S. EMERGÊNCIA / SALA VERMELHA - NOVEMBRO 2021

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	1	2	3	4	5	6	7
DIURNO 7-19 H	ADOLFO	SANDRA	JAIME	CARLOS C.	JAIME	MARIO	ROBSON H.
NOTURNO 19-7 H	ADOLFO	SANDRA	JAIME	CARLOS C.	ROBSON H.	MARIO	ROBSON H.
	8	9	10	11	12	13	14
DIURNO 7-19 H	ADOLFO	SANDRA	JAIME	SANDRA	JAIME	JAIME	ROBSON
NOTURNO 19-7 H	ADOLFO	SANDRA	JAIME	MARIO	ROBSON	JAIME	ROBSON
	15	16	17	18	19	20	21
DIURNO 7-19 H	ADOLFO	SANDRA	JAIME	SANDRA	JAIME	ROBSON	LUIZ FELIPE
NOTURNO 19-7 H	ADOLFO	SANDRA	CARLOS C.	JAIME	ROBSON	LUIZ FELIPE	LUIS ALCANTARA
	22	23	24	25	26	27	28
DIURNO 7-19 H	ADOLFO	SANDRA	JAIME	SANDRA	CARLOS C.	JAIME	VANESSA
NOTURNO 19-7 H	ADOLFO	CARLOS C.	JAIME	MARIO	ROBSON	JAIME	ARLEI XAVIER
	29	30					
DIURNO 7-19 H	ADOLFO	SANDRA					
NOTURNO 19-7 H	ADOLFO	CARLO.C					

Dr Luiz Felipe Becali
CRM 157211

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

HOSPITAL GERAL VILA NOVA CACHOEIRINHA
ESCALA MÉDICA - P.S. EMERGÊNCIA / SALA VERMELHA- NOVEMBRO 2021
APONTAMENTO DIÁRIO DE HORAS TRABALHADAS

SANTA CASA de Misericórdia

Médico	CRM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
ADOLFO TACURI SOLIS	171398	24							24							24	
ARLEI S. XAVIER JUNIOR	127868																
CARLOS CESAR CERVANTES CAMACHO	197451				24												
JAIME CHRISTIAN ROJAS CHINCHILLA	222790			24		12					24		12	24			
LUIS CLAUDIO PITANCA ALCANTARA	181393																
LUIZ FELIPE BENATI	157242																
MARIO FIALDINI JUNIOR	124221						24					12					
ROBSON HENRIQUE MALAGUTTI	183817					12		24					12		24		
VANESSA MARINHO	185303																
SANDRA GOMES DE SOUZA	161789		24							24		12					24
TOTAL de HORAS por DIA		***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***

Médico		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
ADOLFO TACURI SOLIS	171398						24							24			**120**
ARLEI S. XAVIER JUNIOR	127868												12				**12**
CARLOS CESAR CERVANTES CAMACHO	197451	12						12			12				12		**72**
JAIME CHRISTIAN ROJAS CHINCHILLA	222790	12	12	12					24			24					**180**
LUIS CLAUDIO PITANCA ALCANTARA	181393					12											**12**
LUIZ FELIPE BENATI	157242				12	12											**24**
MARIO FIELDINI JUNIOR	124221									12							**48**
ROBSON HENRIQUE MALAGUTTI	183817			12	12						12						**108**
VANESSA MARINHO	185303												12				**12**
SANDRA GOMES DE SOUZA	161789		12					12		12					12		**132**
TOTAL de HORAS por DIA		***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***24***	***0***	***720***

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

HOSPITAL GERAL VILA NOVA CACHOEIRINHA

ESCALA MÉDICA - PS EMERGÊNCIA SALA VERMELHA- NOVEMBRO 202

SANTA CASA de Misericórdia

APONTAMENTO MENSAL DE HORAS TRABALHADAS

NOME COMPLETO	CRM	TOTAL DE HORAS	PLANTÕES 12H
ADOLFO TACURI SOLIS	171398	120	10
ARLEI S. XAVIER JUNIOR	127868	12	1
CARLOS CESAR CERVANTES CAMACHO	197451	72	6
JAIME CHRISTIAN ROJAS CHINCHILLA	222790	180	15
LUIS CLAUDIO PITANCA ALCANTARA	181393	12	1
LUIZ FELIPE BENATI	157242	24	2
MARIO FIELDINI JUNIOR	124221	48	4
ROBSON HENRIQUE MALAGUTTI	183817	108	9
VANESSA MARINHO	185303	12	1
SANDRA GOMES DE SOUZA	161789	132	11
TOTAL		720	60

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

HOSPITAL GERAL VILA NOVA CACHOEIRINHA

SANTA CASA de Misericórdia

ESCALA MÉDICA - P.S. PORTA - NOVEMBRO 2021

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
	1	2	3	4	5	6	7
DIURNO 7-19 H	BRUNO VIEIRA	GEOVANNA MEDINA	MARIA EUGENIA	RODRIGO NOGUEIRA	BRUNO VIEIRA	BRUNO VIEIRA	MARIA EUGENIA
DIURNO 7-19 H	GEOVANNA MEDINA	BRUNO VIEIRA	BRUNO VIEIRA	WILSON ELIAS	MARIA EUGENIA	VANESSA MARINHO	CARLOS DURAN
DIURNO 7-19 H	MARIA EUGENIA	CARLOS CERVANTES	CARLOS CERVANTES	CELIA SANCHEZ	VANESSA MARINHO	CAROLINA SALAZAR	DELVANE MARIA
NOTURNO 19-7 H	VANESSA MARINHO	CELIA SANCHEZ	ODERCI FILHO	CELIA SANCHEZ	VANESSA MARINHO	VANESSA MARINHO	CARLOS ALBERTO
NOTURNO 19-7 H	GEOVANA MEDINA	VANESSA MARINHO	VANESSA MARINHO	VANESSA MARINHO	GEOVANNA MEDINA	DELVANE MARIA	VANESSA MARINHO
	8	9	10	11	12	13	14
DIURNO 7-19 H	GEOVANNA MEDINA	BRUNO VIEIRA	SILVIA AGUILAR	RODRIGO NOGUEIRA	BRUNO VIEIRA	CELIA SANCHES	SILVIA AGUILAR
DIURNO 7-19 H	BRUNO VIEIRA	SILVIA AGUILAR	CARLOS CERVANTES	WILSON ELIAS	SILVIA AGUILAR	CAROLINA SALAZAR	MARCELO AUGUSTO
DIURNO 7-19 H	CELIO ROBERTO	CAROLINA SALAZAR	MARIA EUGENIA	CELIA SANCHEZ	GEOVANNA MEDINA	JULIA SALAZAR	VANESSA MARINHO
NOTURNO 19-7 H	LUIZ FELIPE	CELIA SANCHEZ	LUIZ FELIPE	SILVIA AGUILAR	SILVIA AGUILAR	CELIA SANCHEZ	VANESSA MARINHO
NOTURNO 19-7 H	VANESSA MARINHO	VANESSA MARINHO	VANESSA MARINHO	CELIA SANCHES	BRUNO VIEIRA	SILVIA AGUILAR	CELIA SANCHEZ
	15	16	17	18	19	20	21
DIURNO 7-19 H	GEOVANNA MEDINA	MARCELO AUGUSTO	MARCELO AUGUSTO	RODRIGO NOGUEIRA	BRUNO VIEIRA	CAROLINA SALAZAR	SILVIA AGUILAR
DIURNO 7-19 H	BRUNO VIEIRA	BRUNO VIEIRA	SILVIA AGUILAR	WILSON ELIAS	SILVIA AGUILAR	BRUNO VIEIRA	LEYLA LOPES
DIURNO 7-19 H	SILVIA AGUILAR	SILVIA AGUILAR	MARIA EUGENIA	CELIA SANCHEZ	GEOVANNA MEDINA	LEYLA LOPEZ	CARLOS DURAN
NOTURNO 19-7 H	LUIZ FELIPE	LUIZ FELIPE	BRUNO VIEIRA	CELIA SANCHEZ	SILVIA AGUILAR	SILVIA AGUILAR	LEYLA LOPES
NOTURNO 19-7 H	VANESSA MARINHO	VANESSA MARINHO	VANESSA MARINHO	VANIA PRADO	LEYLA LOPEZ	VANESSA MARINHO	CARLOS DURAN
	22	23	24	25	26	27	28
DIURNO 7-19 H	BRUNO VIEIRA	LEYLA LOPEZ	BRUNO VIEIRA	WILSON ELIAS	BRUNO VIEIRA	LEYLA LOPEZ	SILVIA AGUILAR
DIURNO 7-19 H	GEOVANNA MEDINA	BRUNO VIEIRA	LEYLA LOPEZ	RODRIGO NOGUEIRA	SILVIA AGUILAR	CAROLINASALAZAR	CELIO ROBERTO
DIURNO 7-19 H	SILVIA AGUILAR	CAROLINA SALAZAR	SILVIA AGUILAR	CELIA SANCHEZ	VANESSA MARINHO	CELIA SANCHEZ	LEYLA LOPEZ
NOTURNO 19-7 H	VANESSA MARINHO	LUIS FELIPE	LEYLA LOPEZ	CELIA SANCHEZ	LEYLA LOPES	CELIA SANCHEZ	LEYLA LOPEZ
NOTURNO 19-7 H	LEYLA LOPEZ	VANESSA MARINHO	VANESSA MARINHO	LEYLA LOPEZ	VANESSA MARINHO	SILVIA AGUILAR	CELIA SANCHEZ
	29	30					
DIURNO 7-19 H	BRUNO VIEIRA	BRUNO VIEIRA					
DIURNO 7-19 H	GEOVANNA MEDINA	SILVIA AGUILAR					
DIURNO 7-19 H	SILVIA AGUILAR	LEYLA LOPEZ					
NOTURNO 19-7 H	VANESSA MARINHO	LUIZ FELIPE					
NOTURNO 19-7 H	LEYLA LOPEZ	VANESSA MARINHO					

Dr Luiz Felipe Berati
Médico Intensivista
CRM

SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes

APROVAÇÃO DE PAGAMENTO

VILA NOVA CACHOEIRINHA

OS PAGAMENTOS ABAIXO DEVEM SER DEBITADOS NA CONTA 15.864-X_ NO DIA:

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/ CPF	NF	EMISSÃO	VENCIMENTO	DATA PAGTO	MÊS	VALOR PAGO	GRUPO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO
RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA	24.408.497/0001-40	28	13/12/2021	15/12/2021	20 DEZ 2021	novembro-21	330.472,94	Serviços Médicos	

TOTAL DE PAGAMENTOS	330.472,94

Gestor da Unidade	Gerente Contábil	Gerente Financeiro	Diretoria Administrativa
Data ___/___/___	Data 20 DEZ 2021	Data 20 DEZ 2021	Data 20 DEZ 2021
Assinatura/Aprovação	Raimundo Mesquita	Carina Oliveira	Maurício Reis
	Assinatura/Aprovação	Assinatura/Aprovação	Assinatura/Aprovação

Santa Casa de Chavantes
Cachoeirinha 0072/2021

4.4 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DEZEMBRO/2021 - CONVÊNIO 00072/2021

Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo do Mês	Saldo Atual
ATIVO	**598.659,25**	**1.437.755,54**	**1.411.471,76**	**26.283,78**	**624.943,03**
CIRCULANTE	**598.659,25**	**1.437.755,54**	**1.411.471,76**	**26.283,78**	**624.943,03**
DISPONÍVEL	**233.759,25**	**1.072.855,54**	**1.046.571,76**	**26.283,78**	**260.043,03**
Caixa e Equivalente de Caixa	-	-	-	-	-
Banco conta Movimento (Banco do Brasil 15.864-X)	-	705.462,04	705.462,04	-	-
Banco conta Aplicação (Banco do Brasil - 15.864-X) BB RF Simples	20.654,31	366.008,75	341.109,72	**24.899,03**	45.553,34
Banco conta Aplicação (Banco do Brasil - 15.864-X) Aplic Aut	213.104,94	1.384,75	-	**1.384,75**	214.489,69
CONTAS A RECEBER	**364.900,00**	**364.900,00**	**364.900,00**	**-**	**364.900,00**
Convênio 00072/2021	364.900,00	364.900,00	364.900,00	-	364.900,00
OUTROS CRÉDITOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outros Créditos	-	-	-	-	-
PASSIVO	**313.749,87**	**714.302,50**	**725.936,61**	**11.634,11**	**325.383,98**
CIRCULANTE	**313.749,87**	**714.302,50**	**725.936,61**	**11.634,11**	**325.383,98**
FORNECEDORES	**352.140,00**	**704.280,00**	**704.280,00**	**-**	**352.140,00**
Fornecedores de Materiais	-	-	-	-	-
Fornecedores de Imobilizado	-	-	-	-	-
Provisão de Serviços	352.140,00	352.140,00	352.140,00	-	352.140,00
Fornecedores de Serviços	-	352.140,00	352.140,00	-	-
ORDENADOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
ORDENADOS A PAGAR	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Ordenados a Pagar	-	-	-	-	-
Rescisões a Pagar	-	-	-	-	-
Vale Transporte	-	-	-	-	-
13º Salário a Pagar	-	-	-	-	-
Contribuição Assistencial a Pagar	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
INSS	-	-	-	-	-
FGTS	-	-	-	-	-
PROVISÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Provisões de Férias	-	-	-	-	-
Provisões de 13º Salário	-	-	-	-	-
Encargos s/Provisões	-	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**21.609,87**	**22,50**	**21.656,61**	**21.634,11**	**43.243,98**
IRRF (1708)	5.270,70	22,50	5.282,10	**5.259,60**	10.530,30
PIS/COFINS/CSLL (5952)	16.339,17	-	16.374,51	**16.374,51**	32.713,68

IRRF (0561)	-	-	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	-	10.000,00
Outras Obrigações	**10.000,00**	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00
RECEITA	**2.556.987,27**	**547,68**	**367.393,50**	**366.845,82**	**2.923.833,09**
RECEITA OPERACIONAL	**2.554.300,00**	**-**	**364.900,00**	**364.900,00**	**2.919.200,00**
Receita de Convênios	2.554.300,00	-	364.900,00	**364.900,00**	2.919.200,00
(-) Glosas	-	-	-	-	-
(-) Descontos Concedidos	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	**2.687,27**	**547,68**	**2.493,50**	**1.945,82**	4.633,09
OUTRAS RECEITAS	**-**	**-**	**-**	-	-
Receita Artigo 480/CLT	-	-	-	-	-
RECEITA FINANCEIRA	**2.687,27**	**547,68**	**2.493,50**	**1.945,82**	**4.633,09**
Rendimento de Aplicações	3.844,18	-	2.493,50	**2.493,50**	6.337,68
(-) IOF/IRRF -	1.156,91	547,68	- -	**547,68** -	1.704,59
DESPESAS	**2.342.077,89**	**362.206,60**	**10,45**	**362.196,15**	**2.704.274,04**
DESPESAS OPERACIONAIS	**2.341.790,29**	**362.140,00**	**-**	**362.140,00**	**2.703.930,29**
ORDENADOS	**-**	**-**	**-**	-	-
Salários	-	-	-	-	-
Insalubridade	-	-	-	-	-
Adicional Noturno	-	-	-	-	-
Adicional Noturno 35%	-	-	-	-	-
Art 479 CLT	-	-	-	-	-
Dsr s/Adicional Noturno	-	-	-	-	-
Dsr s/Hora Extra	-	-	-	-	-
Hora Extra 100%	-	-	-	-	-
Hora Extra 90%	-	-	-	-	-
Férias	-	-	-	-	-
13º Salário	-	-	-	-	-
Auxílio Doença	-	-	-	-	-
ENCARGOS SOCIAIS	**-**	**-**	**-**	-	-
FGTS	-	-	-	-	-
PIS	-	-	-	-	-
PROVISÕES	**-**	**-**	**-**	-	-
Provisão de Férias	-	-	-	-	-
Provisão 13º Salário	-	-	-	-	-
Provisão Multa Rescisória	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS	**-**	**-**	**-**	-	-
Vale Transporte	-	-	-	-	-
Vale Refeição	-	-	-	-	-
Cesta Básica	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	**-**	**-**	**-**	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	**2.271.790,29**	**352.140,00**	**-**	**352.140,00**	**2.623.930,29**
SERVIÇOS MÉDICOS	**2.271.790,29**	**352.140,00**	**-**	**352.140,00**	**2.623.930,29**
Serviços Terceiros PJ	2.271.790,29	352.140,00	-	352.140,00	**2.623.930,29**
Serviços Terceiros PF	-	-	-	-	-
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**-**	**-**	**-**	-	-
Serviços Diversos PJ	-	-	-	-	-

Serviços Diversos PF	-	-	-	-	-
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Materiais	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
Gases Medicinais	-	-	-	-	-
Materiais de Limpeza	-	-	-	-	-
Outros Materiais	-	-	-	-	-
GERAIS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Água e Esgoto	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-
Internet	-	-	-	-	-
Aluguéis	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	**70.000,00**	**10.000,00**	**-**	**10.000,00**	**80.000,00**
Depsesas com Viagens	-	-	-	-	-
Correios e Postagens	-	-	-	-	-
Depesas com Pedágios	-	-	-	-	-
Lanches e Refeições	-	-	-	-	-
Engenharia Clínica	-	-	-	-	-
Centro de Serviços Integrados	70.000,00	10.000,00	-	10.000,00	80.000,00
Manutenções	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	**287,60**	**66,60**	**10,45**	**56,15**	**343,75**
Tarifas Bancárias	287,60	66,60	10,45	**56,15**	**343,75**
Juros	-	-	-	**-**	**-**
Multas	-	-	-	**-**	**-**

Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Contábil-Financeiro
CRC MA-011245/O-2 T-RJ

DCO - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL
Período 12/2021

Convênio 00072/2021 - VNC

	SALDO MÊS
RECEITAS OPERACIONAIS	
Repasse Contrato de Gestão/Convênio (Fixo+Variável)	364.900,00
Repasse Termo Aditivo - Adicional (Investimento)	
Repasse Termo Aditivo - Custeio	
TOTAL (1)	**364.900,00**
SUS/AIH	
SUS/Ambulatório	
INTEGRA SUS	
TOTAL (2)	**-**
OUTRAS RECEITAS	
Resultado de Aplicações Financeiras + Descontos Obtidos	1.945,82
Reembolso de Despesas	
Obtenção de Recursos Externos	
Outras Receitas (Convênios)	
Receitas Extras	
DEZras Receitas	-
TOTAL (3)	**1.945,82**
TOTAL (1) + TOTAL (2) + TOTAL (3)	**366.845,82**
DESPESAS OPERACIONAIS	
TOTAL PESSOAL	**-**
PESSOAL	**-**
Ordenados	-
Encargos Sociais	-
PROVISÕES	**-**
Férias	-
13º Salário	-
Encargos	-
BENEFÍCIOS	**-**
Vale Transporte	-
Vale Alimentação/Refeição	-
Cesta Básica	
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	**352.140,00**
ASSISTENCIAL (TERC)	**352.140,00**
Pessoa Jurídica	352.140,00
Pessao Física	-
ADMINISTRATIVO (TERC)	**-**
Pessoa Jurídica	-
Pessoa Física	-
MATERIAIS	**-**
Materiais e Medicamentos	-
Materiais de Consumo	-
GERAIS	**-**
Água	-
Luz	-
Telefone	-
Internet	-
Alugueis	-
OUTRAS DESPESAS	**10.000,00**
DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS	**56,15**
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS - DCO	**362.196,15**

INVESTIMENTOS	**-**
Equipamentos	
Movéis e Utensílios	
Obras e Instalações	
Intangível (Direito de Uso)	
Veículos	
TOTAL DE INVESTIMENTOS	**-**
TOTAL GERAL - DESPESAS + INVESTIMENTOS	**362.196,15**
RESULTADO COM INVESTIMENTOS	**4.649,67**
RESULTADO SEM INVESTIMENTOS	**4.649,67**
RESULTADO PARA ANÁLISE GERENCIAL	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**-**
Depreciações e Amortizações	
Perdas na Alienação/Baixa de Imobilizado	
TOTAL GERAL TOTAL DE DESP OPERAC + TOTAL DE DESP Ñ OPERAC	**362.196,15**
TOTAL GERAL + INVESTIMENTOS	**362.196,15**
RESULTADO COM INVESTIMENTOS	**4.649,67**
RESULTADO SEM INVESTIMENTOS	**4.649,67**

Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

Raimundo José DEZais de Mesquita
Gerente Contábil-Financeiro
CRC MA-011245/O-2 T-RJ

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

CONVÊNIO 0072/2021 - VILA NOVA CACHOEIRINHA

DFC - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIO 2021

	DEZEMBRO	
SALDO MÊS ANTERIOR	**233.759,25**	
RECEITAS		
Contrato de Gestão / Convênio 1		
Contrato de Gestão / Convênio 2	R$ 364.900,00	
Receitas Financeiras	R$ 1.945,82	
Outras Receitas		
Total	**R$ 366.845,82**	
DESPESAS		
Pessoal (CLT)	**R$ 340.562,04**	
Pessoal (CLT) - Salários		
Pessoal (CLT) 13º Salário		
Pessoal (CLT) Férias		
Pessoal (CLT) Outros		
Terceiros (Serviços/Locação Equipamentos, etc)	R$ 330.495,44	
Materiais		
Medicamentos		
Outros materiais		
Manutenção Predial		
Investimentos		
Utilidade Pública (água, energia, telefone, gas)		
Financeiras	R$ 66,60	
Outras despesas	R$ 10.000,00	
Total	**R$ 340.562,04**	
Saldo do mês (Receitas-despesas)	**R$ 26.283,78**	
SALDO FINAL (SD Anterior +Receitas - Despesas)	**R$ 260.043,03**	
SALDO BANCARIO		
CONTA CORRENTE		
APLICAÇÕES	**R$ 260.043,03**	
COMPOSIÇÃO DO SALDO		
INVESTIMENTO		
CUSTEIO	**R$ 260.043,03**	
CAIXA	**R$ -**	
TOTAL = CONTA CORRENTE + APLIC. + CAIXA	**260.043,03**	

Data elaboração: 04/01/2022

Elaborado por: Raimundo José Novais de Mesquita

INSERÇÃO NA WEB -

Observações:

Anis Ghattas Mitri Filho
Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-3

Raimundo José Novais de Mesquita
Gerente Contábil-Financeiro
CRC MA-011245/O-2 T-RJ

4.5 CERTIDÕES

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 73.027.690/0001-46

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 21/12/2021 às 12:10:49

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 6E46651B.44B55477.E60B8015.DB3AC5A1

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

91

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 73.027.690

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	33506674	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/01/2022 16:04:43	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 73.027.690/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21110411236-00
Data e hora da emissão	29/11/2021 16:25:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:16 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2022.
Código de controle da certidão: **D463.D988.26B6.2651**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 1286-01-2022

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISER. DE CHAVANTES

CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46

Inscrição Municipal: 002.326

Endereço do Mobiliário: R: MARIA FERREIRA N°22

Bairro: CENTRO

Cidade: Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal mobiliário (CAMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 06/01/2022
Validade: 180 (cento e oitenta) dias.
Objeto da Certidão: Tributos MOBILIARIOS.

Observação:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: 23O1Z

Rua Dr. Altino Arantes, 464 - Centro - Fone: (14)3342-9200 - Fax: (14)3342-1027 - CEP: 18.970-000 Chavantes - SP - Email: tributacao.chavantes@cednet.com.br - Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 1285-01-2022

Contribuinte: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

CPF/CNPJ: 73.027.690/0001-46

Inscrição Imobiliária: 0-01-01-23-0001-0158-01-20-0

FIC: 01- 20- 0158

Endereço: R: MARIA FERREIRA, nº 22

Bairro: CENTRO

Quadra: **Lote:**

Cidade: Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal imobiliário (CIMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 05/01/2022
Validade: 180 (cento e oitenta) dias.
Objeto da Certidão: Tributos IMOBILIARIOS.

Observação:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: CJNK

Rua Dr. Altino Arantes, 464 - Centro - Fone: (14)3342-9200 - Fax: (14)3342-1027 - CEP: 18.970-000 Chavantes - SP - Email: tributacao.chavantes@cednet.com.br - Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.027.690/0001-46
Certidão nº: 56309830/2021
Expedição: 08/12/2021, às 11:55:12
Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.027.690/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.027.690/0001-46 **MATRIZ**		**22/08/1967**

NOME EMPRESARIAL
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTA CASA DE CHAVANTES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA FERREIRA	**22**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.970-029	**CENTRO**	**CHAVANTES**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2021** às **11:20:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.027.690/0001-46
Razão Social: STA CASA MISERIC CHAVANTES
Endereço: R MARIA FERREIRA 22 / CENTRO / CHAVANTES / SP / 18970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122702290592627706

Informação obtida em 03/01/2022 16:16:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

99

5 CSI - Rateio

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

CNPJ nº 73.027.690/0001-46

NOTA DE DÉBITO DO RATEIO DO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO **Nº 007/2021 NC072-2021**

UNIDADE MANTIDA: VOLA NOVA CACHOEIRINHA

Para cobertura dos gastos de serviços gerenciais da Entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, tais como: Controladoria Geral, Auditoria Interna, Jurídico, Comunicação, Administração Central, Contabilidade Geral, Financeiro, Tecnologia da Informação, Qualidade, Recursos Humanos e Assessorias, necessários ao suporte legal e têcnico às unidades operacionais, foi atribuído para a unidade mantida, acima identificada, o rateio demonstrado nos quadros abaixo especificados.

MÊS: DEZEMBRO/2021

Gasto Total		364.521,32
Rateio atribuído (Despesas Gerais + Despesas Diretas) *CSI		10.000,00
BASE DE RATEIO	%	R$
1- Rateio por Quantidade de Funcionários	30	109.356,40
2- Rateio Fixo por unidade	20	72.904,26
3 - Rateio por Gastos das Unidades - Base Orçamento	50	182.260,66
TOTAL		364.521,32

GASTOS DA MANTENEDORA BASE COMPETÊNCIA:	**R$ TOTAL**	**R$ RATEIO**
Despesas c/ Materiais	12.910,32	354,17
Serviços de Apoio Terceiros	135.433,38	3.715,38
Despesas c/ Pessoal	9.433,14	258,78
Encargos	5.320,40	145,96
Utilidade Pública	2.052,75	56,31
Aluguéis	9.236,67	253,39
Apoio técnico	136.481,39	3.744,13
Despesas Diversas	53.582,27	1.469,94
Investimentos (bens de pequeno valor)	-	-
Despesas financeiras	71,00	1,95
GASTOS DO MÊS	364.521,32	10.000,00

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Raimundo Mesquita
Gerente Contábil-Fiscal
CRC MA 011245/O-2 T-RJ

APROPRIAÇÃO DOS GASTOS DA SCMC PARA A UNIDADE MANTIDA: VILA NOVA CACHOEIRINHA **Nº 007/2021 NC072-2021** **MÊS: DEZEMBRO/2021**

HORAS E VALORES MENSAIS POR NATUREZA DE GASTOS E SETORES - SCMC						
SETOR	HORAS	PESSOAL	TERCEIROS	QTD MÃO-DE-OBRA	R$/HORA	TOTAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	176		18.000,00	1	102,27	18.000,00
JURÍDICO	407		27.000,00	3	66,34	27.000,00
CONTABILIDADE/FINANCEIRO	704		28.000,00	4	39,77	28.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL	176		12.000,00	1	68,18	12.000,00
TI	480		11.419,38	3	23,79	11.419,38
ADMINISTRATIVO	240		5.600,00	2	23,33	5.600,00
RECURSOS HUMANOS/DP	704		33.414,00	4	47,46	33.414,00
CLT	420	9.433,14	-	3	22,46	9.433,14
TOTAL DO MÊS	3307	9.433,14	135.433,38	21	393,61	144.866,52

HORAS E VALORES MENSAIS POR NATUREZA DE GASTOS À UNIDADE VILA NOVA CACHOEIRINHA NOVEMBRO/2021				
SETOR	HORAS	PESSOAL	TERCEIROS	TOTAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	5		493,80	493,80
JURÍDICO	11		740,70	740,70
CONTABILIDADE/FINANCEIRO	19		768,13	768,13
DIRETORIA OPERACIONAL	5		329,20	329,20
TI	13		313,27	313,27
ADMINISTRATIVO	7		153,63	153,63
RECURSOS HUMANOS/DP	19		916,65	916,65
CLT	12	258,78	-	258,78
TOTAL DO MÊS	91	258,78	3.715,38	3.974,16

SÃO PAULO, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Raimundo Mesquita
Gerente Contábil-Fiscal
CRC MA 011245/O-2 T-RJ

**** CUSTOS INDIRETOS/DESPESAS OPERACIONAIS** – Os custos denominados Indiretos estão elencados no valor a ser repassado mensalmente a esta Instituição.*
A OSS Santa Casa de Chavantes atua de forma a estar sempre em congruência ao preconizado por lei e disposto no Manual do Tribunal de Contas do Estado, conforme segue: "Despesas Operacionais - Disposto no Manual Básico de Repasses Públicos ao Terceiro Setor do TCE, item 8.2.5.7, alínea "b", Decreto nº 8244/2014 artigo 11-A Ainda, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 342 /2008, que altera a Portaria nº 127/2008, conforme conta no artigo 39."
As despesas operacionais (Custos Indiretos), englobam toda e qualquer atividade anexa à prestação de serviço assistencial, passando pela Assessoria Contábil, Jurídica, Prestação de Contas Assistencial e Financeira, Gestão de Qualidade, Auditoria Externa, Departamento Pessoal, Gestão Financeira entre outros. Todos estes estarão comprovados mensalmente em prestação de contas a ser entregue mensalmente à Unidade.
*** CSI – CENTRO DE SERVIÇOS INTEGRADOS*
***O CSI – Centro de Serviço Integrado refere-se a uma estrutura que atua diretamente como uma prestadora de serviços para várias unidades/filiais, ou seja, este é um modelo de organização de processos operacionais, pelo qual uma área da empresa presta serviços, a partir de um mesmo ponto de atendimento, para várias unidades ou departamentos, otimizando recursos e integrando tecnologias, processos e pessoas. Neste caso, a estrutura supracitada é a sede administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, que está estruturada para prestar serviços de suporte e apoio às Unidades gerenciadas, sendo: jurídico; financeiro; controladoria; recursos humanos; tecnologia da informação; suprimentos, compras e logística; administrativo, e treinamentos.*
O processo do CSI ocorre da seguinte forma: os custos da Unidade Central são repassados através de rateios para as Unidades gerenciadas, que por sua vez repassam os custos da Unidade Central mais seus próprios custos para as unidades que realizam as operações às quais foram contratadas.
Este modelo adotado, permite que os custos sejam facilmente identificados, gerando transparência e rastreabilidade. Além disso, há uma divisão proporcional dos custos, ou seja, cada contratante pagará o valor correspondente a demanda que possui, reduzindo demasiadamente os custos à Administração Pública contratante, tendo em vista o rateio realizado e o balanceamento das demandas e pessoal da sede administrativa.
Considera-se que o CSI – Centro de Serviços Integrados, atribui uma padronização dos serviços e sua evolução permite que as equipes façam mais e melhor em menos tempo. Afinal, uma das características do centro de serviços compartilhados é justamente dividir os serviços de tal forma que tenhamos pessoas desempenhando funções específicas em todas as Unidades geridas, correspondendo um ciclo contínuo de aperfeiçoamento.
O modelo exposto consegue oferecer informações importantes rapidamente, ajudando nas tomadas de decisões, como as que são feitas durante as reuniões de planejamento estratégico. Ao contrário das áreas fragmentadas, o CSI tem a capacidade de atender às solicitações com uma velocidade muito maior, apoiado por sistemas excelentes, todos custeados por meio do rateio das Unidades geridas. Conclui-se, portanto, que uma abordagem centralizada é mais eficiente à gestão, do que manter as diferentes atividades em cada operação/unidade gerida.

6 Relatório de Gestão